



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Decreto nº 147/2017

Jardim-MS, 18 de Dezembro de 2017.

**“CRIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ANO
2017 DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JARDIM/MS.**

Guilherme Alves Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Decreta:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário do Patrimônio Público do ano 2017, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:

- **Renato Peixoto Grubert** – Presidente;
- **Elvio Luiz Ortega Lopes** – Membro;
- **Douglas Hoffmester Braga** – Membro.

Art. 2.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 3º - Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Dezembro do ~~ano~~ corrente e revogando disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim